



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA

EMENDA ADITIVA Nº /2021 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 512/2021

**0018/2021**

*Propõe emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 512/2021, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025" para a suplementação das metas físicas e financeiras para a ação "1059 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESCOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Sem prejuízo das disposições já constantes para a ação em questão, ficam suplementadas as metas físicas para a ação 1059 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESCOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, vinculada ao programa 0101 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA, integrante do Eixo II - Cidade Integrada, Acessível e Justa, da forma como especificado na tabela abaixo:

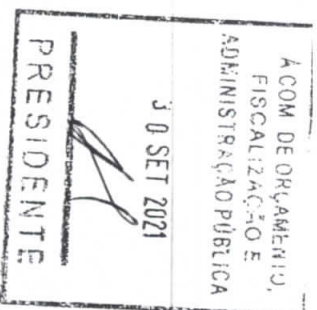
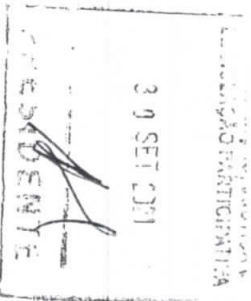
PLANO PLURIANUAL 2022-2025  
Relatório V - Regionalização das Ações e Metas Físicas dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO DESCRICÃO DA AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2022	2023	2025	REG.ADM.I	REG.ADM.II	REG.ADM.III	REG.ADM.IV	REG.ADM.V	REG.ADM.VI	REG.ADM.VII
0101 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA										
1059 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESCOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS COM ESCOTAMENTO SANITÁRIO/ PAVIMENTAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE)					21					63

PLANO PLURIANUAL 2022-2025  
Relatório V - Regionalização das Ações e Metas Físicas dos Programas Finalísticos - Página 2

PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO DESCRICÃO DA AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	REG.ADM.VIII	REG.ADM.IX	REG.ADM.X	REG.ADM.XI	REG.ADM.XII
0101 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA					
1059 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESCOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS COM ESCOTAMENTO SANITÁRIO/ PAVIMENTAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE)	2022	2023	2025	2022	2023

Art. 2º Sem prejuízo das disposições já constantes para a ação em questão, fica alterada, no Volume II do Plano Plurianual, em seu Relatório VI: Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos, a previsão das metas financeiras para a ação 1229 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, vinculada ao programa 0052



DEPTO. LEGISLATIVO  
RECEBIDO

30 SET 2021

0945 h Nº de FLS  
Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA**

- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Eixo IV - Desenvolvimento da Cultura e do Conhecimento, com aumento da previsão de recursos destinados à ação, da forma como exposta abaixo:

**PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

Relatório VI: Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	MUNICÍPIO		REG. ADM. I		REG. ADM. II		REG. ADM. III		REG. ADM. IV		REG. ADM. V		REG. ADM. VI		REG. ADM. VII	
	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025
<b>0101 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA</b>																
1059 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO/ PAVIMENTAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE)																
<b>1.425.000,00 4.275.000,00</b>																

**PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

Relatório VI: Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 2

PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	REG. ADM. VIII		REG. ADM. IX		REG. ADM. X		REG. ADM. XI		REG. ADM. XII	
	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025
<b>0101 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA</b>										
1059 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUAS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO/ PAVIMENTAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE)										

Art. 3º Os recursos financeiros necessários para a suplementação da ação descrita nos artigos anteriores decorrerão da anulação parcial dos recursos previstos para a ação 2996 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, vinculada ao programa 0177 - GESTÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS, da forma como exposta abaixo:

**PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

Relatório VI: Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	MUNICÍPIO		REG. ADM. I		REG. ADM. II		REG. ADM. III		REG. ADM. IV		REG. ADM. V		REG. ADM. VI		REG. ADM. VII	
	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025
<b>0177 - GESTÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS</b>																
2996 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS																
<b>3.575.000,00 16.005.963,00</b>																

**PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

Relatório VI: Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 2

PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	REG. ADM. VIII		REG. ADM. IX		REG. ADM. X		REG. ADM. XI		REG. ADM. XII	
	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025	2022	2023 - 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA

0177 - GESTÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS

2996 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS  
INSTITUCIONAIS

Parágrafo unico - Ficam feitas alterações nas disposições presentes no Volume II do Plano Plurianual, no Relatório IV - Demonstrativo por Órgão, Programa e Fonte, bem como nas demais disposições necessárias para a adequação do Plano Plurianual a esta emenda, de modo que conste no Relatório em questão que o programa 0101 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA conta com a previsão de R\$ 182.580.684,00 de recursos oriundos da fonte TESOURO, sendo tal valor decorrente da soma da dotação originalmente proposta para o programa com os recursos de que trata o art. 2º desta emenda.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM DE DE 2021.

Adriana Gerônimo  
Adriana Gerônimo

Covereadora Mandata Coletiva Nossa Cara  
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de Emenda Aditiva, com pálio no Art. 145, § 6º, do Regimento Interno da Câmara e que tem como escopo a para a suplementação das metas físicas e financeiras para a ação "1059 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO".

A comunidade Raízes da Praia é formada por 84 unidades habitacionais, localizada no bairro Vicente Pinzón, em frente a Areinha Praia do Futuro II. Há cerca de 12 (doze) anos a comunidade vem lutando para ter o seu direito social à moradia atendido pelo poder público. As famílias que ali residem possuem rendimentos baixos, tirando seu sustento principalmente da atividade de pesca, e habitam em barracos precários e em condições de extrema insalubridade, com fornecimento precário de energia elétrica e ausência de saneamento básico (água potável, esgoto e drenagem).

A maioria das casas são feitas de tábuas e materiais reaproveitados. O sistema de esgotamento sanitário se dá através de fossas coletivas e esgoto à céu aberto, tudo isso acontecendo a poucos metros da faixa de praia, desencadeando uma série de doenças entre os moradores. Em períodos de chuva, e não somente nela, é alarmante o número de casos de Dengue, Zika e Chikungunya. Também são inúmeros os casos de doenças de pele e de infecções, que já causaram doenças em vários moradores. São 84 unidades habitacionais o que equivale a quase 400 pessoas residindo em barracos, casas de madeira e papéis, distribuídas por vielas sem pavimentação e saneamento básico.

Não é surpresa, portanto, que a comunidade tenha sido duramente afetada pela Pandemia COVID-19 no Ceará. A prefeitura instalou em maio de 2020, um chafriz para que os moradores tenham acesso à água potável. Neste momento, onde os custos sociais e ambientais da ausência de saneamento básico tornam-se visíveis para toda a sociedade, vale lembrar que esta comunidade demanda tais serviços há vários anos. A despeito das inúmeras reuniões e audiências realizadas desde que a prefeitura adquiriu uma parte do terreno ocupado para fins de regularização fundiária em 2009, muito pouco foi realizado.

O conflito fundiário do território vem sendo negociado com o poder público municipal e já foi objeto de ações judiciais (Ação de Reintegração de posse, Ação Civil Pública e Ação de Usucapião Coletiva). Ocorreu desapropriação realizada pela prefeitura de dois dos lotes ocupados pelas famílias da comunidade (lotes 02 e 03 da quadra 17) via Decreto nº 12.566 de 18 de



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA MANDATA COLETIVA NOSSA CARA

agosto de 2009), bem como, em sentença no curso da Ação Civil Pública, o município de Fortaleza foi condenado a construção de unidades habitacionais para as famílias carentes da comunidade.

Considerando as diretrizes da política e as ações de estratégias prioritárias de habitação e regularização fundiária previstas no Plano Diretor de Fortaleza (LC Nº 062/2009) e os artigos 5º, § 1º e 6º da CF/88, propõe-se o Programa de Urbanização e Regularização Fundiária, com objetivo à efetivação da regularização fundiária e urbanística e melhoria das condições de habitabilidade e de meio ambiente. Tem como foco assentamentos precários e como ações prioritárias: obras de urbanização; implementação de infraestrutura e saneamento básico.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM DE DE 2021.

  
Adriana Gerônimo

Coveradora Mandata Coletiva Nossa Cara  
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL